



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1406002/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2021 – PMC – SRP**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

## **1. OBJETIVO:**

Registro de Preços que visa Registro de Preços que visa **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PA**

## **2. JUSTIFICATIVA:**

### **2.1. Da Contratação**

Justifica-se a presente contratação por diversas razões, dentre as quais pode ser destacada a necessidade de manutenção e eventuais recuperações dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Capanema, incluindo-se todos os serviços de mecânica em geral, sistema de ar condicionado, caixa de câmbio, escapamentos, radiadores, sistema de freios, bem como, retífica de motores e bomba e outros serviços afins necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos e outros de natureza afim, visando ao bom estado de conservação e perfeito funcionamento da frota de veículos, para o transporte dos usuários dos serviços públicos, dos servidores e agentes políticos deste Executivo, nos termos das suas atribuições constitucionais.

Dessa maneira, a contratação é necessária para o bom funcionamento das estruturas das diversas secretarias e gabinete, que possuem veículos e máquinas para realização de trabalhos e ações primordiais ao serviço público oferecido à população.

### **2.2. Do Quantitativo Estimado**

A legislação vigente que regula as aquisições no setor público alberga instrumentos que podem ser utilizados e possibilitam maior eficiência nas aquisições e melhoria na gestão, tais quais a adoção de Sistema de Registro de Preços – SRP.

Dentre as vantagens do Sistema de Registro de Preços:

- a) A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses;*
- b) A dispensa de dotação orçamentária para iniciar a licitação;*
- c) Possibilidade de atendimento aos variados tipos de demandas;*
- d) Redução dos custos operacionais e de estoque;*
- e) Redução do número de licitações durante o exercício financeiro;*
- f) Aumento da eficiência administrativa;*
- g) Agilidade e otimização nas contratações públicas*
- h) Possibilidade de estimar quantitativos quando não é possível definir previamente a quantidade exata do objeto a ser adquirido.*

Justifica-se, ainda, pela manutenção dos respectivos almoxarifados veículos, visando a segurança tanto dos funcionários quanto das demais pessoas ao redor, durante o exercício em que a futura Ata de Registro de Preços – ARP vigorar.

### **2.3. Adoção do Pregão na Forma Presencial.**

Inicialmente, o município de Capanema já promoveu no ano corrente 27 processos licitatórios, dos quais 23 se deram na modalidade Pregão na forma Eletrônica e 4 se deu na modalidade Tomada de Preços e pregão (Presencial).



Acontece que os Pregões Eletrônicos estão demorando em média 10 (dez) dias para sua conclusão, em razão das constantes interposições de recursos (em suma maioria, infundadas), as quais muitas das vezes tem por finalidade tumultuar o procedimento, demandando da área operacional a análise técnica, a fim de subsidiar as decisões administrativas.

De outro passo, o único procedimento que ocorreu na forma presencial foi concluído no mesmo dia de sua realização. Sendo assim, embora o Pregão Eletrônico seja a modalidade de licitação preferencial, adotamos a modalidade Presencial para “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PA”.

Frisa-se que o Pregão Presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos na modalidade eletrônica e aumentariam seus custos, assim como a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o certame e facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta.

A opção pela modalidade Presencial do Pregão, não produz qualquer alteração no resultado final do certame. Pelo contrário, permite a redução significativa de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes, a empresa vencedora estar localizada no próprio Município, minimizando as despesas com logística, transporte e outros custos.

Além do mais, a presença física dos atores na sessão pública, como Pregoeira, equipe de apoio e licitantes, é fundamental para que os concorrentes demonstrem conhecimento aprofundado sobre o objeto licitatório.

Destaca-se também, que a forma presencial oferece índice razoável de certeza e segurança jurídica quanto à sustentabilidade da oferta do Vencedor e sua capacidade técnica para executar o serviço.

Aliás, nessa modalidade, o Pregoeiro exerce o controle absoluto da sessão, cuja fase de lances só deverá ser encerrada quando esgotarem todas as possibilidades de negociação em busca do melhor preço, garantido, portanto, uma melhor proposta para a Administração Pública.

Por fim, com a devida justificativa sobre o ponto de vista da celeridade, fomento à economia local e dificuldades técnicas com constante interrupção da internet, entretanto, sem prejudicar a escolha da proposta mais vantajosa, eis que presente a fase de lances verbais, o Pregão Presencial se configura como meio fundamental para aquisição de bens e serviços comuns pela Administração Pública de forma mais célere e vantajosa em detrimento às outras formas elencadas na Lei 8.666/93.

Na esteira do exposto, dever-se-á mencionar que o Princípio da Eficiência da Administração Pública tem no pregão presencial também a sua manifesta contribuição. Pelas razões trazidas, justifica-se o uso da modalidade Pregão Presencial ao Edital Nº 003/2021.

### **3- ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:**

3.1 A quantidade máxima e mínima estimada a serem adquiridas pelos órgãos participantes do certame, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, é fixada de acordo com o Anexo-A.

3.2 A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### **4 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

1.1 Os serviços especificados deverão respeitar as exigências previstas pela Prefeitura Municipal de Capanema, atentando sempre pela qualidade do serviço e garantia dos serviços e produtos, dentro das normativas da Administração e do edital.

1.2 Executar os serviços previstos no objeto, nos exatos termos constantes neste termo de



referência, bem como nos demais instrumentos que compõe esse processo licitatório, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento;

1.3 Possuir estrutura para atender o objeto desse termo com agilidade e obedecer as solicitações para execução para cada tipo de serviço

1.4 Atender as solicitações da Prefeitura Municipal de Capanema/Pará e demais secretarias para realizar qualquer serviço de manutenção corretiva, no prazo máximo de até 2 hora a contar do recebimento da Ordem de Serviço, ou solicitação emitida por servidor devidamente autorizado;

1.5 Em caso de falhas e/ou defeitos nos serviços em garantia, a contratada se responsabilizará por qualquer ônus adicional aos preços dos serviços contratados, inclusive custo com guincho que ocorrerem em decorrência da falha e/ou defeito;

1.6 Fornecer laudo técnico relatando as causas e motivos dos defeitos sempre que solicitado;

1.7 Fornecer relatório técnico de todos serviços executados, mensalmente em data a ser determinada após a conclusão desse processo licitatório, bem como, fornecer relatórios técnicos esporádicos, no prazo de até 48 horas, após a solicitação da administração;

1.8 No caso de falha mecânica ou sinistro que impossibilite na locomoção do veículo até o local destinado ao conserto/manutenção ficará a cargo da contratada às despesas atinentes ao transporte e demais encargos;

1.9 Possuir estruturas próprias e suficientes para a boa execução deste instrumento, contendo no mínimo os seguintes equipamentos e instalações:

- Terreno fechado/murado e coberto que tenha condições de abrigar 10% dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Capanema/Pará e demais secretarias.
- Equipamentos para regulagem eletrônica
- Elevadores com capacidade mínima de 02(duas) toneladas
- Elevador com capacidade mínima de 3,5(três e meia) toneladas
- Box ou rampa para lavagem e lubrificação, situados no mesmo local
- Equipamento para limpeza de eletro-injetores
- Raster (Rastreador de defeitos para diagnóstico eletrônico)

## **2. DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

2.1 O(s) objeto(s) serão recebidos nos termos do art. 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

2.1.1 Pelo servidor responsável no ato da entrega;

a) Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações requeridas neste documento;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo de até 03 (três) dia úteis. Só então será atestada a nota fiscal.

2.2 Serão recusados os materiais que apresentarem inadequados ou cujas especificações não atendam às descrições do objeto contratado.

2.3 O ato de recebimento dos produtos, não importa em sua aceitação. A critério da Contratante, os produtos fornecidos serão submetidos à verificação. Cabe a Contratada a substituição dos produtos que vierem a ser recusados, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da solicitação.

2.4 Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislação pertinentes.

2.5 Os produtos deverão ser acondicionados conforme praxe do fabricante devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constando a identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.

## **3. DA GARANTIA**

3.1 A garantia, quanto às qualidades específicas e aplicações dos itens deste Termo de Referência,



deverá obedecer à estipulada pelos respectivos fabricantes, sem prejuízo das garantias e direitos legais inscritos no Código de Defesa do Consumidor - CDC.

3.2 A(s) empresa(s) deverão, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e às suas expensas, proceder à substituição, troca ou reposição dos materiais que porventura forem entregues com defeito, danificados, ressecados ou não compatíveis com as especificações deste Termo de Referência.

6.3 A empresa, deverá ter seu endereço no perímetro urbano do Município de Capanema/PA. OBS: Quanto à exigência de localização, está se faz necessária tendo em vista a obtenção da proposta mais vantajosa para o Município de Capanema/PA, pois, se a distância entre a sede do Município e a da Contratada for grande, a vantagem do “menor preço” ficará prejudicada em razão do aumento do custo com o deslocamento da frota e há no raio empresas em número suficiente, não restando comprometido o princípio da competitividade.

#### **4. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:**

4.1 Entregar o serviço deste Termo de Referência na forma e prazo acima estabelecidos, mediante apresentação da Notas Fiscais devidamente preenchidas, constando detalhadamente as informações necessárias, conforme proposta da empresa contratada;

4.2 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução do contrato;

4.3 Entregar o serviço do contrato nas condições pactuadas neste documento;

4.4 Providenciar a correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na entrega do objeto;

4.5 Responder por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato;

4.6 Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

4.7 Manter todas as condições de habilitação aferidas no processo de contratação durante a vigência do contrato;

4.8 Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência.

4.9 Garantir a qualidade dos produtos e a regularidade do fornecimento

#### **9- DA CONTRATANTE:**

9.1 Emitir Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento;

9.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa contratada, de acordo como os termos deste documento;

9.3 Reservar local apropriado para o recebimento do objeto deste documento;

9.4 Ter pessoal disponível para o recebimento do objeto no horário previsto neste documento;

9.5 Receber o objeto de acordo com as especificações descritas neste documento;

9.6 Permitir o livre acesso dos empregados da empresa nas dependências da Contratante para entrega do objeto deste Termo de Referência, desde que uniformizados e identificados com crachá;

9.7 Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados;

9.8 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

9.9 Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, por intermédio de representante especialmente designado;

9.10 Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares contratuais.

#### **10 FORMA DE PAGAMENTO:**

10.1 O pagamento será efetuado pela Contratante, de acordo com o quantitativo efetivamente



executado, através de depósito bancário em conta corrente fornecida pela contratada, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação de requerimento, nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante.

**10.2** Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será susado, até que sejam tomadas as medidas saneadoras necessárias.

**10.3** Os pagamentos podem ser realizados com recursos próprios e/ou com recursos de convênios.

## **11 DAS CONDIÇÕES GERAIS**

11.1 O serviço ofertado pela CONTRATADA deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas preconizados pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABTN, INMETRO, etc; atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

11.2 Qualquer tolerância da Administração Pública quanto a eventuais infrações não implicará renúncia a direitos e não pode ser entendida como aceitação, novação ou precedente.

11.3 Cumprir e fazer cumprir, todas as diretrizes, normas, regulamentos impostos por este Termo de Referência.

11.4 A Contratada se obriga a aceitar acréscimos ou supressões nas quantidades inicialmente previstas respeitando os limites do artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo como base os preços constantes da (s) proposta (s) Contratada (s), diante de necessidade comprovada da Administração.

11.5 Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.



ANEXO – A

<b>LOTE I - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE (PASSEIO E UTILITÁRIOS) - MARCA VOLKSWAGEN</b>			
1.1.SERVIÇO	Qtde mínima estimada horas/ano	Qtde estimada horas/ano	Valor Hora/Ref
	10	100	R\$ 180,00
1.2.PEÇAS	Valor mínimo estimado peças/ano	Valor máximo estimado peças/ano	Desconto mínimo sobre o valor da peça
	R\$ 100,00	R\$ 110.800,00	5%
<b>LOTE II - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE (PASSEIO E UTILITÁRIOS) - MARCA HYUNDAI</b>			
2.1 SERVIÇO	Qtde mínima estimada horas/ano	Qtde estimada horas/ano	Valor Hora/Ref
	10	100	R\$ 180,00
2.2 PEÇAS	Valor mínimo estimado peças/ano	Valor máximo estimado peças/ano	Desconto mínimo sobre o valor da peça
	R\$ 100,00	R\$ 45.701,00	5%
<b>LOTE III - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE (PASSEIO E UTILITÁRIOS) - MARCA FIAT</b>			
3.1 SERVIÇOS	Qtde mínima estimada horas/ano	Qtde estimada horas/ano	Valor Hora/Ref
	10	500	R\$ 180,00
3.2 PEÇAS	Valor mínimo estimado peças/ano	Valor máximo estimado peças/ano	Desconto mínimo sobre o valor da peça
	R\$ 100,00	R\$ 403.652,00	5%
<b>LOTE IV- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO MÉDIO PORTE (PASSEIO E UTILITÁRIOS) - MARCA CHEVROLET</b>			
4.1 SERVIÇOS	Qtde mínima estimada horas/ano	Qtde estimada horas/ano	Valor Hora/Ref
	10	500	R\$ 180,00

4.2 PEÇAS	Valor mínimo estimado peças/ano	Valor máximo estimado peças/ano	Desconto mínimo sobre o valor da peça
	R\$ 100,00	R\$ 232.882,00	5%
<b>LOTE V- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE (PASSEIO E UTILITÁRIOS) - MARCA FORD,</b>			
5.1 SERVIÇOS	Qtde mínima estimada horas/ano	Qtde estimada horas/ano	Valor Hora/Ref
	10	300	R\$ 180,00
5.2 PEÇAS	Valor mínimo estimado peças/ano	Valor máximo estimado peças/ano	Desconto mínimo sobre o valor da peça
	R\$ 100,00	R\$ 81.100,00	5%
<b>LOTE VI- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE (PASSEIO E UTILITÁRIOS) - MARCA CITROEN</b>			
6.1 SERVIÇOS	Qtde mínima estimada horas/ano	Qtde estimada horas/ano	Valor Hora/Ref
	10	200	R\$ 180,00
6.2 PEÇAS	Valor mínimo estimado peças/ano	Valor máximo estimado peças/ano	Desconto mínimo sobre o valor da peça
	R\$ 100,00	R\$ 116.795,60	5%
<b>LOTE VII - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE - VEÍCULOS PESADOS (ÔNIBUS) MARCA VOLKSWAGEN</b>			
7.1 SERVIÇOS	Qtde mínima estimada horas/ano	Qtde estimada horas/ano	Valor Hora/Ref
	10	600	R\$ 180,00
7.2 PEÇAS	Valor mínimo estimado peças/ano	Valor máximo estimado peças/ano	Desconto mínimo sobre o valor da peça
	R\$ 100,00	R\$ 83.000,00	5%
<b>LOTE VIII - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE- VEÍCULOS PESADOS (CAÇAMBA/TRATOR) DA MARCA FORD</b>			
8.1 SERVIÇOS	Qtde mínima estimada horas/ano	Qtde estimada horas/ano	Valor Hora/Ref

	10	300	R\$ 180,00
8.2 PEÇAS	Valor mínimo estimado peças/ano	Valor máximo estimado peças/ano	Desconto mínimo sobre o valor da peça
	R\$ 100,00	R\$ 27.784,00	5%
<b>LOTE IX - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE- VEÍCULOS PESADOS (ÔNIBUS) DA MARCA IVECO /VOLARE</b>			
9.1 SERVIÇOS	Qtde mínima estimada horas/ano	Qtde estimada horas/ano	Valor Hora/Ref
	10	600	R\$ 180,00
9.2 PEÇAS	Valor mínimo estimado peças/ano	Valor máximo estimado peças/ano	Desconto mínimo sobre o valor da peça
	R\$ 100,00	R\$ 518.045,00	5%
<b>LOTE X - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE- VEÍCULOS PESADOS (CAÇAMBA/CAMINHÃO PIPA) DA MARCA MERCEDES -BENZ</b>			
10.1 SERVIÇOS	Qtde mínima estimada horas/ano	Qtde estimada horas/ano	Valor Hora/Ref
	10	800	R\$ 180,00
10.2 PEÇAS	Valor mínimo estimado peças/ano	Valor máximo estimado peças/ano	Desconto mínimo sobre o valor da peça
	R\$ 100,00	R\$ 171.823,00	5%
<b>LOTE XI - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS MARCA HONDA</b>			
11.1 SERVIÇOS	Qtde mínima estimada horas/ano	Qtde estimada horas/ano	Valor Hora/Ref
	10	120	R\$ 100,00
11.2 PEÇAS	Valor mínimo estimado peças/ano	Valor máximo estimado peças/ano	Desconto mínimo sobre o valor da peça
	R\$ 100,00	R\$ 66.100,00	5%

<b>LOTE XII - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS - MARCAS FORD/VALTRA A950/FIATALLIS</b>			
12.1 SERVIÇOS	Qtde mínima estimada horas/ano	Qtde estimada horas/ano	Valor Hora/Ref
	10	400	R\$ 200,00
12.2 PEÇAS	Valor mínimo estimado peças/ano	Valor máximo estimado peças/ano	Desconto mínimo sobre o valor da peça
	R\$ 100,00	R\$ 184.386,00	5%
<b>LOTE XIII - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS (PÁ MECÂNICA - MARCASCASE W20 B/KOMATSU WA 200.</b>			
13.1 SERVIÇOS	Qtde mínima estimada horas/ano	Qtde estimada horas/ano	Valor Hora/Ref
	10	400	R\$ 200,00
13.2 PEÇAS	Valor mínimo estimado peças/ano	Valor máximo estimado peças/ano	Desconto mínimo sobre o valor da peça
	R\$ 100,00	R\$ 374.872,00	5%
<b>LOTE XIV- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS - MARCAS FORD/VALTRA A950/FIATALLIS</b>			
14.1 SERVIÇOS	Qtde mínima estimada horas/ano	Qtde estimada horas/ano	Valor Hora/Ref
	10	600	R\$ 200,00
14.2 PEÇAS	Valor mínimo estimado peças/ano	Valor máximo estimado peças/ano	Desconto mínimo sobre o valor da peça
	R\$ 100,00	R\$ 284.386,00	5%
<b>LOTE XV - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS - (MOTONIVELADORA 120H CARTEPILLAR) MARCAS NEW HOLLAND/FIATALLIS</b>			
15.1 SERVIÇOS	Qtde mínima estimada horas/ano	Qtde estimada horas/ano	Valor Hora/Ref
	10	600	R\$ 200,00
15.2 PEÇAS	Valor mínimo estimado peças/ano	Valor máximo estimado peças/ano	Desconto mínimo sobre o valor da peça



	R\$ 100,00	R\$ 574.836,00	5%
--	------------	----------------	----